

## ANÚNCIO N.º25/2022/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

#### Bolsas de Investigação no âmbito do projeto GI (PIN) – Gestão Integrada do Pinheiro Bravo / Nematode da Madeira do Pinheiro

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) - Mestre, no âmbito do projeto GI (PIN) – Gestão Integrada do Pinheiro Bravo / Nematode da Madeira do Pinheiro, PDR2020-101-032086, financiado por fundos europeus e nacionais através do PDR2020 -1.0.1-FEADER-032086

**Área Científica:** Ciências Agrárias, Florestais e Biologia.

**Área científica secundária:** Entomologia florestal.

**Requisitos de admissão:** São destinadas a Mestres nas áreas científicas: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins. Os candidatos deverão ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em técnicas de identificação através de biologia molecular, entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, tratamentos estatísticos de dados e ter bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada. O candidato deverá ter um comprovativo de conclusão de grau académico de mestre ou de diploma

**Plano de trabalhos:** É direcionado ao controlo da NMP, cujos impactes negativos ao nível da fileira do pinho são bastante relevantes. Pretende-se desenvolver estratégias operacionais que ultrapassem os constrangimentos identificados, de acordo com os normativos e orientações nacionais e comunitárias, tornando a gestão destes espaços florestais mais eficiente, com o objetivo de: definir, planear e promover práticas de gestão florestal adequadas; desenvolver, avaliar e validar métodos de deteção precoce de árvores potencialmente infetadas que possam proporcionar uma intervenção mais rápida e eficaz no controlo da dispersão do NMP; Ajustar os procedimentos para controlar a dispersão natural de vetores infetados com NMP.

**Local de trabalho:** A maiorias das tarefas serão executadas nos Laboratórios do INIAV (ex-Edifício Florestal) situados na Quinta do Marquês em Oeiras. Os trabalhos de campo decorrerão na região centro do país.

#### **Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei no 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei no 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei no 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei no 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei no 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei no 123/2019. Regulamento no 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei no 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 5 meses, com início previsto em agosto de 2022, não renovável.

**Valor do subsídio:**

O valor mensal de cada bolsa é de 1144,64 € / mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas abrangidas pelo Regulamento N.º 234/2012. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:**

- Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);<sup>[1]</sup><sub>[2]</sub><sup>[3]</sup><sub>[4]</sub>
- Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) que terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio N.º 25/2022/BI - Concurso GI(PIN), devendo ser dirigida ao Responsável do Projeto, Doutor Edmundo Sousa;
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para deslocações nos pais, nas zonas referidas e o desenvolvimento de trabalhos de campo e laboratoriais.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutor Edmundo Sousa

Vogais efetivos: Doutor Pedro Naves e Doutora Maria de Lurdes Inácio,

Vogais suplentes: Doutora Teresa Valdiviesso e Doutora Helena Machado

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

**Método de seleção:**

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular, e de entrevista caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

C1 – Licenciatura pré-Bolonha na área (10 valores); Licenciatura Bolonha com mestrado integrado (8 valores); mestrado na área com pelo menos 5 anos (5 valores); = C1; Ponderação: P1 = 0,2.

C2 – Formação profissional, experiência profissional e curriculum técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: P2 = 0,3.

C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos = C3); Ponderação: P3 = 0,5.

Fórmula para seriação:  $CF=C1.P1+C2.P2+C3.P3$ .

**Forma de publicitação /notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) ex-Edifício Florestal, INIAV, Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Forma e apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao N.º25/2022/BI - Concurso GI(PIN). Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

**Prazo de apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pelo Doutor Edmundo Sousa ([edmundo.sousa@iniav.pt](mailto:edmundo.sousa@iniav.pt)).